

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 472 /88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Carlos Antonio de Souza Dantas, constante do processo nº 030.000.104/88, por maioria,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa no valor de Cz\$. 6.570,30 (seis mil, quinhentos e setenta cruzados e trinta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 070/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988.

. JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

. CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

. WILSON MACIEL RAMOS
Membro

. IVELISE M. P. LONGHI DA SILVA
Membro

. ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

. MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

. CESAR ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

. DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro

. JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro